General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1421/433

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a", da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7750	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLIDTOTAL	\$ 40.000,00
SUBTOTAL R\$ 4	\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Gráfica Gartensul Ltda.

Valor: R\$2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de folders institucionais destinados à divulgação da

programação da semana do município 2025. Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo.

Data da assinatura: 03/04/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº50/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/202, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 29/04/2025, às 14h, LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE, local www.luciverareisleiloes.com.br e Câmara de Vereadores de General Câmara, Objeto: Venda de veículos, máquina e equipamentos agrícolas de propriedade do Município de General Câmara, considerados inservíveis ao Patrimônio Público. Informações www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara/RS, 03 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

